



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

Excelência

Em nota de esclarecimento emitida pelas Secretarias Regionais da Economia e da Saúde, veio o Governo tecer afirmações sobre as Termas do Carapacho que levantam dúvidas que importa esclarecer.

Afirma o Governo que a disponibilização de consultas de reumatologia nas Termas é algo que está na iniciativa dos concessionários, dado que o Governo fez a sua obrigação, que passou pela execução da obra e a sua entrega a privados. Contudo, não esclarece o Governo se o serviço de reumatologia que era disponibilizado pelo Governo antes das obras foi, ou não, discutido aquando da concessão da exploração, ou incluído na concessão, ou, simplesmente, ignorado pelo Governo, até porque se livrava de suportar essa valência.

Por outro lado, o Governo assume uma postura de responsabilização dos Graciosenses pela forma como são disponibilizados serviços nas concessões dos investimentos públicos e afirma até que "foi nessa sequência que o Governo dos Açores adjudicou a exploração comercial e turística do Complexo Termal do Carapacho, à empresa Janelas da Natureza, Lda., por um período de três anos, prorrogável até cinco, e com uma anuidade de 2.500 euros, permitindo associar a exploração das Termas à exploração do Graciosa Resort & Business Hotel, também da responsabilidade daquela empresa, de capitais maioritariamente graciosenses.

Ora segundo o sítio público do Ministério da Justiça, relativo às sociedades comerciais (actos societários), a empresa "Janelas da Natureza" é detida por sócios com sede na

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Ilha Graciosa
Rua Infante D. Henrique - 9880 - 378 St.ª Cruz da Graciosa
Telf. 295 404 083 / Fax. 295 712 609 / Telemóvel. 919 596 613
Email. jbcosta@alra.pt



grupo parlamentar

Graciosa e na ilha Terceira, e os capitais com sede na Graciosa são 30% (15 mil euros) como resulta da consulta no referido sítio da internet.

Das duas uma, ou o Governo não sabe a quem concessionou a exploração das Termas do Carapacho, ou está a querer enganar alguém.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. A continuação do serviço de reumatologia nas Termas do Carapacho foi salvaguardada pelo Governo aquando da concessão da sua exploração?
2. Está o Governo Regional ciente da importância daquelas consultas para a afirmação do potencial da infraestrutura onde investiu mais de 3 milhões de euros do erário público?
3. A empresa "Janelas da Natureza" é detida maioritariamente por capitais com sede na ilha terceira (70%). Qual a motivação do Governo em afirmar que a empresa é maioritariamente de capitais Graciosenses?

Santa Cruz da Graciosa, 11 de Agosto de 2011

O Deputado Regional

(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2723 Proc. N.º 54-03-04
Data:	09/08/11 499/12

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Ilha Graciosa
Rua Infante D. Henrique - 9880 - 378 St.ª Cruz da Graciosa
Telf. 295 404 083 / Fax. 295 712 609 / Telemóvel. 919 596 613
Email. jbcosta@alra.pt